



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 552 1122

DECRETO 267/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do Município de Nova Fátima – PR

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do Município de Nova Fátima – PR, com mandato de 2022 a 2024, nos termos da Lei Municipal nº 914/95, a fim de representar suas respectivas categorias:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Divaneth Aparecida da Silva

Suplente: Valéria dos Santos Gonçalves

II – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Natiele Pavan

Suplente: Gorete Jesus de Souza Urbano

III – Administração Geral – Âmbito Administrativo

Titular: Aristeu Bortoti Junior (vice-presidente)

Suplente: João Paulo Durães

IV – Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Jeferson de Camargo Messias

Suplente: Maria Tereza dos Santos Costa

V – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Célia Lourdes Sales Roque da Silva

Suplente: Dayane Caroline de Mello



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 552 1122

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Pastoral da Criança

Titular: Renata Montenegro Balan Xavier

Suplente: Luiza Ribeiro

II – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima – APAE

Titular: Maria Zilda de Lima Chaek

Suplente: Janine Cristina Santos de Oliveira

III – ARCACE

Titular: Silvio Ângelo do Couto

Suplente: Alessandro Alves Cordeiro

IV – Loja Maçônica e Caridade

Titular: Wagner Francisco Sanches

Suplente: Marlon Marques de Sá

V – Associação de Pais Mestres e Funcionários – APMF

Titular: Willian Pereira da Silva

Suplente: Adriana Selim Rodrigues Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2022.


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal